



**UNIDADE ESTADUAL  
DE INTERNAÇÃO**  
ZONA SUL

**TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO Nº 047/2022 – UEI ZONA SUL**  
**SIN-PROCESSO Nº 39605**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE COMPRAS JUNTO À UNIDADE ESTADUAL DE INTERNAÇÃO ZONA SUL DE MACAPÁ/AP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0015-18
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Ivaldo Alves Veras, s/nº, Jardim Marco Zero, Subsolo, CEP 68.903-183, Macapá/AP.
	<b>PRESIDENTE:</b> Geraldo A. Lamounier Júnior
	<b>CPF:</b> 577.949.601-34
<b>CONTRATADA:</b>	
<b>CAP - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 43.462.075/0001-05
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Bela Vista, Qd. 58, Lt. 11, Casa 2, nº 2, Vila São Sebastião, Senador-GO, CEP:75.262-343.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Cláudio Araújo Porto
	<b>CPF:</b> 009.442.451-96
<b>RG:</b> 4565300 DGPC/GO	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria Geral, termos do Memorando nº 058/2023 – DG/UEI/IBGH; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no formulário de prorrogação; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 099/2023 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH 114/2023; na Ordem de Serviço nº 008/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 011/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 015/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 024/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 033/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 035/2022 – GABINETE/SESA; no quadro 02 e na cláusula 5ª, caput, do Contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

Administrada por:



## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

**2.1** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses, com termo inicial em 30 de março de 2023 e termo final em 30 de setembro de 2023, ou até a vigência final da Ordem de Serviço nº 008/2022 - GABINETE/SESA e suas respectivas prorrogações, o que ocorrer primeiro.

**2.2** – Em caso de encerramento da ordem de serviço a qual a contratação está vinculada, o contrato de prestação de serviços será imediatamente rescindido, independente de notificação, e sem direito a indenizações.

**2.3** – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1** – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



**4.1** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 047/2022 – UEI ZONA SUL.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1** – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

**5.2** – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022 – UEI ZONA SUL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 29 de março de 2023.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
<p>GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134</p>	<p>Assinado de forma digital por GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Dados: 2023.03.29 17:50:49 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente  CLAUDIO ARAUJO PORTO Data: 29/03/2023 15:22:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	<p>Cláudio Araújo Porto Representante Legal CAP - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</p>
<p><b>Geraldo A. Lamounier Júnior</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p><b>Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva E Souza</b> CPF/MF N°: 75127059134</p>	<p>Assinado de forma digital por FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA:75127059134 Dados: 2023.03.29 16:35:20 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente  EVERTON DIEMES GONCALVES CORREIA Data: 29/03/2023 15:27:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> <b>CPF/MF N°:</b></p>	<p>FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA:75127059134</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> <b>CPF/MF N°:</b></p>	<p>EVERTON DIEMES GONCALVES CORREIA Data: 29/03/2023 15:27:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

Administrada por:

